



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 904/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 493/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa instituir no Município de São Paulo o Programa Itinerante Clínica da Família, com o objetivo fundamental o atendimento inicial em saúde quando possível com procedimentos e orientações clínicas com a finalidade de cuidar, preservar e tratar da saúde das pessoas com avaliação médica sempre nas localidades visando ser um programa itinerante de controle, prevenção e diagnóstico prévio de doenças e endemias.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/08/2014.

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Abou Anni – PV

Alfredinho – PT

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2014, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.